

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Ação Social (Ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Ação Social (Ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos três pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) Andreia Filipa da Cruz Bastos foi excluída por ausência de certificado de habilitações, requisito obrigatório para formalização da candidatura, nos termos do artigo 7.2 do Aviso n.º 636/2022. A candidata enviou o certificado de habilitações por correio eletrónico, em fase de audiência prévia, no qual se verifica que a data de conclusão da licenciatura foi a 4 de fevereiro de 2022, sendo esta data posterior à fase de candidatura do procedimento concursal. O Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.



- 2) Susana Fonseca Coelho foi excluída por não apresentação de cartão de cidadão, requisito obrigatório para formalização da candidatura conforme expresso na alínea b) do artigo 17 do Aviso n.º 636/2022. A candidata, em fase de audiência prévia, enviou por correio eletrónico o cartão de cidadão. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada conforme expresso no artigo 17.1 do Aviso n.º 636/2022.
- 3) Valeria Augusto foi excluída por ausência de currículo datado, requisito obrigatório para formalização da candidatura, nos termos da alínea a) do artigo 17 do Aviso n.º 636/2022. A candidata, em fase de audiência prévia, informou por correio eletrónico ter datado o currículo. O Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada conforme expresso no artigo 17.1 do Aviso n.º 636/2022, uma vez que confirma que o currículo não se encontra datado.



ESTRELA

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Carina Figueiredo

A 1.ª Vogal Efetiva

Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva

Liliana Dias